

ATA DA 307ª (TRICENTÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.

1 Às nove horas e trinta minutos do dia treze do mês de outubro do ano de dois mil e
2 vinte e cinco, teve início por vídeo conferência, ferramenta ZOOM MEET, a
3 TRICENTÉSIMA SÉTIMA reunião ordinária da Câmara de Fiscalização, com o Vice-
4 presidente desta Câmara, o Contador FABIO FIRMINO CABRAL, VERÔNICA
5 TRINDADE GOMES SCHULLE, PAULO FERNANDO DO NASCIMENTO e WALTER
6 WILSON HENRIQUE DE SOUZA. JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA OS
7 CONSELHEIROS: GERALDO JOSÉ MOURA DE ALMEIDA BRAGA, AGNALDO
8 BATISTA DA SILVA, MARCIO HENRIQUE BARBOSA MACIEL DE SOUSA.

9 I - EXPEDIENTE:

10 RELATO DE PROCESSOS DE RITO ORDINÁRIO: **04 (quatro)**.

11 O Vice-Presidente de Fiscalização concedeu a palavra ao Conselheiro PAULO
12 FERNANDO DO NASCIMENTO que relatou os processos: **U - 2025/000049 –**
13 ********* instaurado por infração aos seguintes dispositivos: (Fato 1) Pessoa física
14 sem registro: Art 12 e 20 do DL n.º 9.295/1946, c/c Súmula n.º 13 do CFC, c/c o art.
15 1º, parágrafo único da Res. CFC n.º 1.707/2023 Decisão: APROVADO POR
16 UNANIMIDADE o parecer do Conselheiro Relator que votou por aplicar a penalidade
17 mínima prevista na alínea a do artigo 27 do Decreto-Lei 9.295/46, para pessoa física,
18 a saber: multa de 01 anuidade no valor de R\$ 587,00 (quinhentos e oitenta e sete
19 reais) ; **U - 2025/000048 - DECISIVA GESTÃO LIMITADA** instaurado por infração
20 aos seguintes dispositivos: art. 15 do DL n.º 9.295/1946, c/c com Lei n.º 6.839/1980,
21 e com art. 1º da Res. CFC n.º 1.708/2023. Decisão: APROVADO POR
22 UNANIMIDADE o parecer do Conselheiro Relator que votou por aplicar a penalidade
23 mínima prevista na alínea b do artigo 27 do Decreto-Lei 9.295/46, para pessoa jurídica,
24 a saber: multa de 02 anuidades no valor unitário de R\$ 587,00 (quinhentos e oitenta
25 e sete reais), totalizando o valor de R\$ 1.174,00 (um mil cento e setenta e quatro
26 reais); O Vice-Presidente de Fiscalização concedeu a palavra ao Conselheiro
27 WALTER WILSON HENRIQUE DE SOUZA que relatou o processo **U - 2025/000033**
28 **- SERRANO FUTEBOL CLUBE** instaurado por infração aos seguintes dispositivos:
29 (Fato 1) Art. 15 do DL n.º 9.295/1946, c/c Súmula CFC n.º 14. Decisão: APROVADO
30 POR UNANIMIDADE o parecer do Conselheiro Relator que votou por aplicar a
31 penalidade mínima prevista na alínea b do artigo 27 do Decreto-Lei 9.295/46, para
32 pessoa jurídica, a saber: multa de 02 anuidades no valor unitário de R\$ 587,00
33 (quinhentos e oitenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 1.174,00 (um mil cento e
34 setenta e quatro reais); O Vice-Presidente de Fiscalização concedeu a palavra à
35 Conselheira VERÔNICA TRINDADE GOMES SCHULLE que relatou o processo **U -**
36 **2025/000051 - BATISTA & SILVA CONTADORES ASSOCIADOS LTDA LIMITADA**
37 instaurado por infração aos seguintes dispositivos: art. 15 do DL n.º 9.295/1946, c/c
38 com Lei n.º 6.839/1980, e com art. 1º da Res. CFC n.º 1.708/2023. Decisão:
39 APROVADO POR UNANIMIDADE o parecer do Conselheiro Relator que votou por
40 aplicar a penalidade mínima prevista na alínea b do artigo 27 do Decreto-Lei 9.295/46,

ATA DA 307ª (TRICENTÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.

41 para pessoa jurídica, a saber: multa de 02 anuidades no valor unitário de R\$ 587,00
42 (quinhentos e oitenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 1.174,00 (um mil cento e
43 setenta e quatro reais).

44 b) RELATO DE PROCESSOS DE RITO SUMÁRIO - CONS. FÁBIO DE OLIVEIRA
45 LIMA:

46 PROCESSOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO AO ARTIGO 44, I, DA
47 RESOLUÇÃO CFC 1.603/2020 - “Comprovada a regularização da infração no prazo
48 concedido para apresentação da defesa, o processo poderá ser arquivado por meio
49 de despacho do Vice-Presidente, devidamente fundamentado, e dado conhecimento
50 à Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina”: **01 (um)**

51 2025/000053 ***** GESTÃO CONTÁBIL LTDA

52 (c) DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: **01 (um)**

53 O Vice-Presidente de Fiscalização distribuiu o seguinte processo: 2025/000060 *****
54 - ATIVO SOLUÇÕES CONTÁBEIS para o Conselheiro Geraldo José Moura de
55 Almeida Braga.

56 (d) CONSIDERAÇÕES FINAIS: Não havendo mais o que relatar, AS 11:40h, o Vice-
57 Presidente agradecendo a presença de todos deu por encerrada a sessão.

58 Eu, ANA GABRIELA DE QUEIROZ GUIMARÃES, Chefe do Departamento de
59 Fiscalização, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada por todos, confere.

60

61

62

Recife, 13/10/2025

63

64

65

FÁBIO DE OLIVEIRA LIMA
Vice-Presidente de Ética e Disciplina

66

67

68

69

70

71

72

73

FÁBIO FIRMINO CABRAL
Membro Efetivo

74

75

76

77

78

79

80

ATA DA 307ª (TRICENTÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.

81

82

83

84

85

86

87

WALTER WILSON HENRIQUE DE SOUZA

88

Membro Efetivo

89

90

91

92

93

PAULO FERNANDO DO NASCIMENTO

94

Membro Efetivo

95

96

97

98

99

100

101

VERÔNICA TRINDADE GOMES SCHULLE

102

Membro Suplente

103

104

105

106

107

108

109

ANA GABRIELA DE QUEIROZ GUIMARÃES

110

Chefe do Departamento de Fiscalização